



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 048/2014-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Belém, nº. 768, Jardim Europa, CEP: 68.193-000, inscrito no CNPJ nº. 10.221.786/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **UBIRACI SOARES SILVA**, portador da carteira de identidade nº. 1261945-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 658.703.872-72, residente e domiciliado no município de Novo Progresso/PA, Estado do Pará, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (três) anos, tendo início em 19 de novembro 2020 e término em 18 de novembro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 28 de outubro de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente

Prefeitura Municipal de Novo Progresso
UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Rosângela Santos
CPF: 598.089.322-68

Natália Bastro
CPF: 017.009.472-30

de Refrigeração, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo em R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, como previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato original. O Contrato ora aditado teve o valor acrescido em R\$ 6.525,00 (seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global mensal de R\$ 50.615,19 (cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e dezenove centavos) e anual de R\$ 607.382,20 (seiscentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050004858C. Gp Pará: 260539

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA
CPF/MF: 726.971.212-34.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67200-000, Marituba de Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 595600

CONVÊNIO

CONVÊNIO 001/2020 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS (CNPJ/MF nº 22.938.658/0001-81) e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38). **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a união de esforços dos partícipes no desempenho de suas atribuições institucionais, visando a cessão de servidores efetivos com a finalidade de melhoria dos serviços prestados à população do município.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, em conformidade com o disposto no artigo 57, § 3º, da Lei nº 8.666/1993. **VALOR:** O Presente Convênio não prevê transferência de recursos. **FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Parauapebas – PA.

DATA DA ASSINATURA: 14.08.2020. **Ordenador Responsável:** JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará. **ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Município de Parauapebas (Avenida F, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas/PA) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080)

Protocolo: 595556

FÉRIAS

PORTARIA Nº 723/2020-DPG, 28/10/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/791460. **RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, Id. Funcional: 57201145/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 02/10/2020 a 31/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 595544

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 011/2020 – SEPLAD/PADGL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SEPLAD/PA/DGL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEAD/PA

PROCESSO 2020/712217 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; **CONSIDERANDO** o andamento do processo nº 2020/712217 - DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 011/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2020 da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEPLAD/PA, objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE: Aderir a Ata de Registro de Preços 012/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2019 da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEPLAD/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Wandenkolk, 270-B, Umarizal, CEP: 66.055-030, telefone: (91) 3355-2256/3223-2623/3223-2851, email: apolocomercial@ig.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, portador do RG nº. 1767721 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 306.274.002-72, residente e domiciliado nesta capital.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.336,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 260042

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2020. **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 595546

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 044.2018//TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Centro Universitário FIBRA - UNIFIBRA// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 044.2018 o qual tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no que se refere a realização do Estágio Supervisionado em (Enfermagem, Odontologia e Serviço Social), bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela CONVENIENTE nos Cursos de Graduação e Pós- Graduação nas modalidades Presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados da CONVENIADA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIO. // Vigência: início em 27 de outubro de 2020 e término em 26 de outubro de 2021. // Data da assinatura: 27/10/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares– Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 594913

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 048.2014//TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Travessa Belém, nº. 768, Jardim Europa, CEP: 68.193-000, inscrito no CNPJ nº. 10.221.786/0001-20// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 048.2014, visando a cessão de servidores.// Vigência: início em 19 de novembro 2020 e término em 18 de novembro de 2023 // Data da assinatura: 28/10/2020//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares– Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 595062

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 043/2020 – GCLC, protocolizado sob o Expediente nº 521751/2020, **R E S O L V E:** **NOMEAR** MARCELO HAICK ACIOLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-11-2020.

Protocolo: 595750